

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIGADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vêm justificar a necessidade de tal contratação.

Veja que para a Secretaria Municipal de obras, a justificativa se constrói quando se compreende e se destaca que a presente contratação: I - Dar força as atividades essenciais desempenhadas para a manutenção e desenvolvimento da saúde no município, por isso, tal secretaria, em conformidade com as disposições constitucionais e infraconstitucionais, e em conformidade, especialmente, com a Constituição Federal de 1988, que assegura à saúde o status de direito fundamental e dever do Estado, e a Lei nº 8.080/1990, que regula as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, necessita da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município; II - É essencial para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, permitindo aos profissionais de saúde o fornecimento de tratamento seguro, eficaz e personalizado. Tais exames, são imprescindíveis para a definição de terapias adequadas, prevenindo complicações e promovendo a recuperação dos pacientes. A ausência dessa prestação de serviços dentro do município prejudicará diretamente a continuidade do cuidado à saúde da população, impactando a qualidade dos atendimentos e, conseqüentemente, o bem-estar dos cidadãos; III - A Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

do Pará não possui estrutura adequada para a realização desses exames especializados. E, para supri essa lacuna, se faz necessária a contratação de uma empresa como sendo uma forma garantia que os exames sejam realizados com qualidade e agilidade, sem custos para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). As necessidades, levam em consideração as demandas hospitalares, as demandas das unidades de saúde e levam em consideração, as demandas domiciliares dos munícipes, ambas do Município de Ipixuna do Pará; e IV - sob a perspectiva médica, a prestação deste serviço é fundamental para garantir a continuidade do atendimento médico adequado à população de Ipixuna do Pará, atendendo as demandas de exames laboratoriais para diagnóstico e monitoramento de saúde conforme a necessidade das unidades hospitalares e de atendimento ao público, seja em sedes hospitalares, unidades ou em sedes domiciliares.

Precisamos destacar, respectivamente, que

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Além disso, o aumento do número de pacientes e solicitações de exames comparado aos anos anteriores é devido a cobertura da Atenção Primária à Saúde que atingiu o índice de 94%.

Outro ponto bastante significativo, foi a expansão dos serviços de Especialidades no município que totaliza 05 (cinco) médicos especialistas fazendo os seus atendimentos in loco; e a implantação do Programa melhor em casa e o Centro de Atenção Psicossocial. Todos esses serviços, requerem apoio de exames variados para concretude e completude do tratamento/atendimento à população.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sendo assim, portanto, a contratação proposta pela Secretaria Municipal de Saúde, objetiva atender e atende ao interesse público, garantindo que a população disponha de todo apoio necessário que é assegurado constitucionalmente.

Sendo assim, cabe destacar que a ausência desse suporte pode comprometer a efetividade das ações da Secretaria, impactando negativamente o alcance das políticas de incentivo à Saúde e, principalmente, a saúde da população.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto; a quantidade a ser contratada; a estimativa preliminar do valor da contratação; e ao grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO; E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO					NÍVEL DE URGÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIGADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.					BAIXO () MÉDIO () ALTO (x)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR

A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; A QUANTIDADE A SER CONTRATADA; A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E O GRAU DE PRIORIDADE, ESTÃO EM ANEXO. EXITE UM ANEXO PRÓPRIO PARA O ORGÃO GERENCIADOR QUE É A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. DESTACA-SE, TAMBÉM, QUE EM ANEXO, SE TEM UM RELATÓRIO TÉCNICO EMITIDO PELA SRA. ANA CAROLINE SILVA MARTINS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM QUE SE DESTRINCHA E JUSTIFICA A NECESSIDADE A SER ATENDIDA.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

Passa-se a indicação da data pretendida para conclusão da contratação.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

12 de março de 2025 à 30 de junho de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como trata-se de registro de preços, a dotação orçamentaria será indicada no ato da formalização do contrato.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADES COMPETENTES

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500001

O(A) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIGADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELMENTOS E SEDIMENTO- URINA	7.000,00	Unidade
análise de caracteres físicos, elementos e sedimento- urina			
2	ANTIBIOGRAMA	300,00	Unidade
antibiograma			
3	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	204,00	Unidade
baciloscopia direta p/baar (hanseníase)			
4	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	200,00	Unidade
baciloscopia direta p/baar tuberculose (controle)			
5	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	400,00	Unidade
baciloscopia direta p/baar tuberculose (diagnóstica)			
6	BACTEROSCOPIA (GRAM)	160,00	Unidade
bacteroscopia (gram)			
7	CITOPATOLOGIA DE COLO UTERINO	500,00	Unidade
citopatologia de colo uterino			
8	CONTAGEM DE PLAQUETAS	575,00	Unidade
contagem de plaquetas			
9	CULTURA DE BAAR	120,00	Unidade
cultura de baar			
10	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	300,00	Unidade
cultura de bactérias p/ identificação			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



11	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	500,00	Unidade
determinação de fator reumatóide			
12	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	150,00	Unidade
determinação de índice de tiroxina livre			
13	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	900,00	Unidade
determinação de tempo de coagulação			
14	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRIA	900,00	Unidade
determinação de tempo de sangria			
15	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	600,00	Unidade
determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs)			
16	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	700,00	Unidade
determinação direta e reversa de grupo abo			
17	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	800,00	Unidade
dosagem de 25 hidroxivitamina d			
18	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1.000,00	Unidade
dosagem de ácido úrico			
19	DOSAGEM DE AMILASE	150,00	Unidade
dosagem de amilase			
20	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO - PSA TOTAL	1.600,00	Unidade
dosagem de antígeno prostático específico - psa total			
21	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÃO	550,00	Unidade
dosagem de bilirrubina total e fração			
22	DOSAGEM DE CÁLCIO	550,00	Unidade
dosagem de cálcio			
23	DOSAGEM DE CLORETO	100,00	Unidade
dosagem de cloreto			
24	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	7.500,00	Unidade
dosagem de colesterol hdl			
25	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7.500,00	Unidade
dosagem de colesterol ldl			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



26	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	9.000,00	Unidade
dosagem de colesterol total			
27	DOSAGEM DE CORTISOL	100,00	Unidade
dosagem de cortisol			
28	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA	750,00	Unidade
determinação de curva glicêmica			
29	DOSAGEM DE CREATININA	7.000,00	Unidade
dosagem de creatinina			
30	DOSAGEM DE ESTRADIOL	300,00	Unidade
dosagem de estradiol			
31	DOSAGEM DE FERRITINA	430,00	Unidade
dosagem de ferritina			
32	DOSAGEM DE FERRO SERICO	200,00	Unidade
dosagem de ferro serico			
33	DOSAGEM DE FOSFASTASE ALCALINA	300,00	Unidade
dosagem de fosfastase alcalina			
34	DOSAGEM DE FOSFORO	150,00	Unidade
dosagem de fosforo			
35	DOSAGEM DE GAMA GT	600,00	Unidade
dosagem de gama gt			
36	DOSAGEM DE GLICOSE	9.000,00	Unidade
dosagem de glicose			
37	DOSAGEM DE HCG - BETA HCG	500,00	Unidade
dosagem de hcg - beta hcg			
38	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	3.000,00	Unidade
dosagem de hemoglobina glicosilada			
39	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE- FSH	600,00	Unidade
dosagem de hormonio foliculo estimulante- fsh			
40	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	600,00	Unidade
dosagem de hormonio luteinizante - lh			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



41	DOSAGEM DE HORMONIO TIREESTIMULANTE - TSH	1.000,00	Unidade
dosagem de hormonio tireestimulante - tsh			
42	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA E IGE	200,00	Unidade
dosagem de imunoglobina e ige			
43	DOSAGME DE INSULINA	100,00	Unidade
dosagme de insulina			
44	DOSAGEM DE LIPASE	150,00	Unidade
dosagem de lipase			
45	DOSAGEM DE MAGNESIO	150,00	Unidade
dosagem de magnesio			
46	DOSAGEM DE POTASSIO	1.000,00	Unidade
dosagem de potassio			
47	DOSAGEM DE PROGESTERONA	300,00	Unidade
dosagem de progesterona			
48	DOSAGEM DE PROLACTINA	300,00	Unidade
dosagem de prolactina			
49	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA - PCR	700,00	Unidade
dosagem de proteina c reativa - pcr			
50	DOSAGEM DE PROTEINURIA 24 4	200,00	Unidade
dosagem de proteinuria 24 4			
51	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	200,00	Unidade
dosagem de proteinas totais			
52	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES - ALBUMINA	200,00	Unidade
dosagem de proteinas totais e frações - albumina			
53	DOSAGEM DE SODIO	600,00	Unidade
dosagem de sodio			
54	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200,00	Unidade
dosagem de testosterona			
55	DOSAGEM DE TIROXINA - T4 TOTAL	450,00	Unidade
dosagem de tiroxina - t4 total			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



56	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE - T4 LIVRE	450,00	Unidade
dosagem de tiroxina livre - t4 livre			
57	DOSAGEM DE TGO	5.000,00	Unidade
dosagem de tgo			
58	DOSAGEM DE TGP	5.000,00	Unidade
dosagem de tgp			
59	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	6.000,00	Unidade
dosagem de triglicerideos			
60	DOSAGEM DE TRIRIODOTIRONINA - T3 TOTAL	450,00	Unidade
dosagem de triiodotironina - t3 total			
61	DOSAGEM DE UREIA	7.000,00	Unidade
dosagem de ureia			
62	DOSAGEM DE VITAMINA - B12	800,00	Unidade
dosagem de vitamina - b12			
63	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	50,00	Unidade
exame microbiológico a fresco (direto)			
64	HEMOGRAMA COMPLETO	9.000,00	Unidade
hemograma completo			
65	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	700,00	Unidade
eletroforese de hemoglobina			
66	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 + HIV 2 (ELISA)	1.500,00	Unidade
pesquisa de anticorpos anti hiv 1 + hiv 2 (elisa)			
67	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	300,00	Unidade
pesquisa de anticorpos antiestreptolisina - aslo			
68	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO - FAN	300,00	Unidade
pesquisa de anticorpos antinucleo - fan			
69	PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBS)	30,00	Unidade
pesquisa de virus da hepatite b - (anti-hbs)			
70	PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBE)	30,00	Unidade
pesquisa de virus da hepatite b - (anti-hbe)			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



71	PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE C - (ANTI-HCV)	2.000,00	Unidade
pesquisa de virus da hepatite c - (anti-hcv)			
72	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	300,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus			
73	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	300,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus			
74	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1.000,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma			
75	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1.000,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma			
76	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A - (HAV-IGG)	30,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igg contra o virus da hepatite a - (hav-igg)			
77	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA HEPATITE A - (HAV-IGM)	30,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm contra virus da hepatite a - (hav-igm)			
78	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	250,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola			
79	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	250,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola			
80	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES 1 E 2	30,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igg contra o virus herpes simples 1 e 2			
81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES 1 E 2	30,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm contra o virus herpes simples 1 e 2			
82	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBC TOTAL)	30,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm e igg contra antígeno central do virus da hepatite b - (anti-hbc total)			
83	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)	30,00	Unidade
pesquisa de anticorpos igm contra o virus da hepatite b (anti-hbc)			
84	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2.000,00	Unidade
pesquisa de antígeno de superfície do virus da hepatite b (hbsag)			
85	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (H-BSAG)	2.000,00	Unidade
pesquisa de antígeno e do virus da hepatite b (h-bsag)			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



86	PESQUISA DE FATOR RH	600,00	Unidade
pesquisa de fator rh			
87	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	3.000,00	Unidade
pesquisa de larvas nas fezes			
88	PESQUISA DE OVOS DE CISTOS DE PARASITAS	1.000,00	Unidade
pesquisa de ovos de cistos de parasitas			
89	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	300,00	Unidade
pesquisa de sangue oculto nas fezes			
90	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	700,00	Unidade
prova de retração do coagulo			
91	PROVA DO LAÇO	700,00	Unidade
prova do laço			
92	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA TAD - COMBS DIRETO	200,00	Unidade
teste direto de antiglobulina humana tad - combs direto			
93	TESTE INDIRETO ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COMBS DIRETO	500,00	Unidade
teste indireto antiglobulina humana (tia)- combs direto			
94	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50,00	Unidade
teste fta-abs igg p/ diagnostico da sífilis			
95	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS - VDRL QUALITATIVO 'QUANTITATIVO	5.000,00	Unidade
teste não treponêmico p/ detecção de sífilis - vdrl qualitativo/quantitativo			

O processo de contratação será conduzido pelo(a) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba “documentos”.

Ante o exposto, o(a) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP nº 202500001.

Ipixuna do Pará/PA, 27 de fevereiro de 2025

assinado eletronicamente
Jose Maria Amaral Dos Santos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



Ofício. Nº 08/2025 – Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Ipixuna do Pará, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo Sr.

José Maria Amaral dos Santos

M/D Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na realização de exames laboratoriais.

Senhor Secretário,

Honrada em cumprimentá-lo, solicito a contratação do Serviço de Exames Laboratoriais, em face de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará e as demandas municipais, garantindo assim o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS.

Atenciosamente,

Ana Caroline Silva Martins
Coordenação de Regulação,
Auditoria, Avaliação e Controle
Portaria nº 1640/2021 - GS

Ana Caroline Silva Martins
Coordenação de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle
Portaria Nº 1640/2021 – GS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



Justificativa

Mediante a necessidade da contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Ipixuna do Pará para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço de Exames laboratoriais aos munícipes de Ipixuna do Pará, de forma a complementar a assistência à saúde, os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, ajudando o profissional de saúde a tomar decisões seguras e personalizadas para cada paciente, direcionando assim o cuidado, permitindo tratamentos mais eficazes e prevenindo complicações.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará não possui capacidade instalada para realizar os exames especializados de Análises Clínicas advindos do Município; solicitamos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação da prestação de serviços de Análises Clínica emergencial.

Segue a baixo os itens solicitados.

DESCRIÇÃO	QNT. EST. 2025
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO - URINA	7000
ANTIBIOGRAMA	300
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	204
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	200
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	400
BACTEROSCOPIA (GRAM)	160
CITOPATOLOGIA DE COLO UTERINO	500
CONTAGEM DE PLAQUETAS	575



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



CULTURA DE BAAR	120
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	300
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	500
DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	150
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	900
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRIA	900
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	600
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	700
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	800
DOSAGEM DE ACIDO URICO	1000
DOSAGEM DE AMILASE	150
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	1600
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRANÇÃO	550
DOSAGEM DE CALCIO	550
DOSAGEM DE CLORETO	100
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	7500
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7500
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	9000
DOSAGEM DE CORTISOL	100
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA	750
DOSAGEM DE CREATININA	7000
DOSAGEM DE ESTRADIOL	300
DOSAGEM DE FERRITINA	430
DOSAGEM DE FERRO SERICO	200
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	300
DOSAGEM DE FOSFORO	150
DOSAGEM DE GAMA GT	600
DOSAGEM DE GLICOSE	9000
DOSAGEM DE HCG - BETA HCG	500
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	3000
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	600
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	600
DOSAGEM DE HORMONIO TIREESTIMULANTE - TSH	1000
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E IGE	200
DOSAGEM DE INSULINA	100
DOSAGEM DE LIPASE	150
DOSAGEM DE MAGNESIO	150
DOSAGEM DE POTASSIO	1000
DOSAGEM DE PROGESTERONA	300
DOSAGEM DE PROLACTINA	300
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA - PCR	700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



DOSAGEM DE PROTEINURIA 24H	200
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	200
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES - ALBUMINA	200
DOSAGEM DE SODIO	600
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200
DOSAGEM DE TIROXINA - T4 TOTAL	450
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE - T4 LIVRE	450
DOSAGEM DE TGO	5000
DOSAGEM DE TGP	5000
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	6000
DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA - T3 TOTAL	450
DOSAGEM DE UREIA	7000
DOSAGEM DE VITAMINA - B12	800
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	50
HEMOGRAMA COMPLETO	9000
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	700
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 + HIV 2 (ELISA)	1500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	300
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO - FAN	300
PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBS)	30
PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBE)	30
PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE C - (ANTI-HCV)	2000
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	300
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	300
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A - (HAV-IGG)	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A - (HAV-IGM)	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	250
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	250
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES 1 E 2	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES 1 E 2	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBC TOTAL)	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)	30
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2000
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (H-BSAG)	2000
PESQUISA DE FATOR RH	600
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	3000
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1000
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	700
PROVA DO LAÇO	700
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA TAD - COMBS DIRETO	200
TESTE INDETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COMBS INDIRETO	500
TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50
TESTE NÃO TREPONÊMICO P/DETECÇÃO DE SIPLIS - VDRL QUALITATIVO/QUANTITATIVO	5000

DESCRIÇÃO	QNT. EST. 2025
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO - URINA	7000
ANTIBIOGRAMA	300
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	204
BACILOSCOPIA DIRETAP/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	200
BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	400
BACTEROSCOPIA (GRAM)	160
CITOPATOLOGIA DE COLO UTERINO	500
CONTAGEM DE PLAQUETAS	575
CULTURA DE BAAR	120
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	300
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	500
DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	150
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	900
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRIA	900
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	600
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	700
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	800
DOSAGEM DE ACIDO URICO	1000
DOSAGEM DE AMILASE	150
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	1600
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRANÇÃO	550
DOSAGEM DE CALCIO	550
DOSAGEM DE CLORETO	100
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	7500
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7500
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	9000
DOSAGEM DE CORTISOL	100
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA	750
DOSAGEM DE CREATININA	7000
DOSAGEM DE ESTRADIOL	300
DOSAGEM DE FERRITINA	430
DOSAGEM DE FERRO SERICO	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	300
DOSAGEM DE FOSFORO	150
DOSAGEM DE GAMA GT	600
DOSAGEM DE GLICOSE	9000
DOSAGEM DE HCG - BETA HCG	500
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	3000
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	600
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	600
DOSAGEM DE HORMONIO TIREESTIMULANTE - TSH	1000
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E IGE	200
DOSAGEM DE INSULINA	100
DOSAGEM DE LIPASE	150
DOSAGEM DE MAGNESIO	150
DOSAGEM DE POTASSIO	1000
DOSAGEM DE PROGESTERONA	300
DOSAGEM DE PROLACTINA	300
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA - PCR	700
DOSAGEM DE PROTEINURIA 24H	200
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	200
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES - ALBUMINA	200
DOSAGEM DE SODIO	600
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200
DOSAGEM DE TIROXINA - T4 TOTAL	450
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE - T4 LIVRE	450
DOSAGEM DE TGO	5000
DOSAGEM DE TGP	5000
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	6000
DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA - T3 TOTAL	450
DOSAGEM DE UREIA	7000
DOSAGEM DE VITAMINA - B12	800
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	50
HEMOGRAMA COMPLETO	9000
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	700
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 + HIV 2 (ELISA)	1500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	300
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO - FAN	300
PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBS)	30
PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBE)	30
PESQUISA DE VIRUS DA HEPATITE C - (ANTI-HCV)	2000
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	300
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados

Sistema Único de Saúde



PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1000
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1000
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A - (HAV-IGG)	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A - (HAV-IGM)	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	250
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	250
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES 1 E 2	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES 1 E 2	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B - (ANTI-HBC TOTAL)	30
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)	30
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2000
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (H-BSAG)	2000
PESQUISA DE FATOR RH	600
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	3000
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1000
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	300
PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	700
PROVA DO LAÇO	700
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA TAD - COMBS DIRETO	200
TESTE INDETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COMBS INDIRETO	500
TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50
TESTE NÃO TREPONÊMICO P/DETECÇÃO DE SIPLIS - VDRL QUALITATIVO/QUANTITATIVO	5000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



Ressaltando o compromisso do prestador de serviço nos seguintes itens:

1. A empresa credenciada será contratada para realização de exames laboratoriais em conformidade com os valores estabelecidos no Gerenciamento da Tabela SUS – SIGTAP e valores praticados no mercado, com base na pesquisa de mercado mediante orçamentos coletados.
2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste edital;
3. Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde;
4. A eventual cobrança de qualquer valor dos pacientes ou seus responsáveis acarretará na rescisão do contrato com o prestador do serviço, e, ainda, exclusão do credenciamento no Sistema Único de Saúde;
5. Deverá disponibilizar o serviço de coleta domiciliar, para pacientes com prescrição de coleta domiciliar, oferecendo o serviço de atendimento domiciliar por profissionais especializados, com agendamento de horário;
6. A contratada será responsável por toda logística e disponibilização de materiais necessários para realização da coleta ambulatorial, hospitalar e domiciliar, devendo estar contemplado neste serviço: transporte, funcionário, insumos para coleta, dentre outros itens que se fizerem necessários;
7. A contratada deverá disponibilizar os frascos para a coleta de urina, fezes, escarro, dentre outros. Os mesmos deverão ser fornecidos para as Unidades de Saúde que realizam os agendamentos dos exames, contando com a possibilidade de haver mais de um laboratório fornecendo para a mesma Unidade.
8. A contratada deverá aderir ao sistema de faturamento utilizado pelo município, em programa informatizado disponibilizado pela Secretaria de Saúde;
9. Caso seja constatada falha, bem como qualquer tipo de irregularidade tanto na coleta como no resultado das análises, a contratada deverá refazer o exame, sem quaisquer ônus ao Município. Durante a análise dos resultados respeitar os parâmetros de qualidade, ou seja, se o prestador identificar resultados com limiares discrepantes aos de referência, este deverá encaminhar para serviço de apoio e emitir o resultado em laudo seguro e confirmado ao usuário do SUS;
10. Responsabilizar-se pela correta identificação dos periciados, a fidedignidade das conclusões e a confidencialidade dos resultados dos exames realizados;
11. Responsabilizar-se pelos insumos necessários à realização dos exames, bem como pelo acondicionamento e transportes das amostras, caso necessário;
12. Implantação e estruturação de um Ponto de Coleta na sede do município;
13. Recursos Humanos e Insumos adequados para a coleta, análise e laudos das amostras;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde

14. Realizar coletas e análises de exames eletivos e de urgência e emergência do Hospital Municipal Santa Clara;
 15. A Contratada deverá atender as solicitações vinda da Coordenação de Regulação a respeito das coletas de análise clínica nos distritos e zonas rurais da cidade conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
 16. A Contratada deverá entregar o resultado dos exames dos pacientes ambulatoriais no prazo de 10 dias;
 17. A Contratada deverá realizar a coleta dos pacientes internados do Hospital Municipal Santa Clara e deve ser entregue o resultado dos exames até às 18h do dia da coleta realizada. Essa exigência se dá devido à necessidade dos resultados dos exames para uma possível transferência, solicitação de leito, fechamento clínica com Hipótese diagnóstica do paciente e entre outros;
 18. Dever da contratada seguir a Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde, no qual redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos e estabelece diretrizes para o armazenamento de materiais de coleta de sangue;
 19. Manter, durante toda a duração do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua proposta na licitação, independente de outras a serem estabelecidas;
 20. Atender prontamente a todas as reclamações e observações feitas pela Fiscalização do contratante, que digam respeito aos serviços contratados;
- Adotar medidas de segurança necessárias à manutenção do sigilo relativo às informações pertinentes à realização e ao resultado dos exames;

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


Ana Carolina Silva Martins
Coordenação de Regulação,
Auditoria, Avaliação e Controle
Portaria nº 1640/2021 - GS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



A contratualização dos serviços de exames laboratoriais, visa atender à demanda crescente por diagnósticos precisos e ágeis, garantindo a qualidade do serviço prestado ao usuário do SUS e reduzindo o tempo de espera.

Atualmente estamos com 19 Unidades Básica de Saúde, 17 Unidade de Saúde da Família, 02 Postos de Saúde, com 13 profissionais médicos e 18 profissionais enfermeiros, atingindo 94% de cobertura da Atenção Primária à Saúde. Temos um Hospital Municipal de Urgência e Emergência com 02 médicos plantonistas e 13 enfermeiros em escala de plantão.

A expansão do serviço de Especialidades atendendo no município, totalizando 05(cinco) médicos especialistas, como: Médico Pediatra, Cardiologista, Ortopedista, Ginecologista e Neuropediatra atendendo in loco.

O Programa Melhor em Casa tem a iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde. Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, essas pessoas poderiam acabar necessitando de hospitalização. Além disso, o programa ajuda os pacientes que estão hospitalizados a terem alta mais rápido, permitindo que continuem o tratamento em casa, quando for possível.

O Centro de Atenção Psicossocial, são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade. Uma equipe diversificada trabalha em conjunto para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Esses serviços estão disponíveis na região e são especialmente focados em ajudar em situações difíceis ou no processo de reabilitação psicossocial.

Atualmente o município é coberto de um CAPS I, no qual atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

Mediante o que foi exposto acima, a Secretaria Municipal de Saúde necessita que seja atendido a quantidade exata de exames no qual foi solicitado, pois todos esses serviços de saúde descrito acima exige uma cobertura de exames laboratoriais para que haja a prestação de serviço de maneira adequada aos munícipes e usuários do SUS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados
Sistema Único de Saúde



Atenciosamente,

Ana Caroline Silva Martins
Coordenação de Regulação,
Auditoria, Avaliação e Controle
Portaria nº 1640/2021 - GS

Ana Caroline Silva Martins
Coordenação de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle
Portaria Nº 1640/2021 – GS